

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

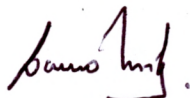
ATO DA REITORIA N. 089 /2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos do art. 84, parágrafo 1º, da Lei n. 8.112/1990,

RESOLVE:

Conceder à servidora Lídia Maria Peçanha Ramos Araújo, matrícula no SIAPE n. 1312198, ocupante do cargo de Médica, licença para acompanhar o cônjuge, por prazo indeterminado e sem remuneração.

Brasília, 04 de FEVEREIRO de 2004.



Lauro Morhy
Reitor